LEI Nº 2.493/2014

Abre ao Orçamento do Município, crédito especial no valor de R$ 24.435,20 para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2014 (Lei n° 2.329, de 16 de de zembro de 2013), em favor da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, crédito especial no valor de R$ 24.435,20 (Vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), para atender a programação a seguir:

I - Órgão:	16.....	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Un. Orçam:	01.....	Indústria e Comércio
Func/Prog:	23.691.5211.2.086.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (320): R$	20.000,00

I - Órgão:	16.....	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Un. Orçam:	01.....	Indústria e Comércio
Func/Prog:	23.691.5211.2.086.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.13.00.00.00.00.....	Obrigações Patronais
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (321): R$	4.435,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 24.435,20 (Vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), conforme a seguir:

I - Órgão:	12.....	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Un. Orçam:	01.....	Segurança e Trânsito
Func/Prog:	06.183.2231.2.090.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- pessoal Civil
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (181): R$	20.000,00

I - Órgão:	12.....	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Un. Orçam:	01.....	Segurança e Trânsito
Func/Prog:	06.183.2231.2.090.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.13.00.00.00.00.....	Obrigações Patronais
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (182): R$	4.435,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 04 de Novembro de 2014.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal